



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 321/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/08/2022, o senhor ISRAEL DOS SANTOS GOUVEIA, ocupante de cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel - III, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 322/22, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/08/2022, o senhor ITALO DA SILVA JERÔNIMO, ocupante de cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel - II, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 323/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) ALINE LAIAMARA QUEIROGA ROSA DE BRITO, matrícula n.º 258230, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2022 a 01/02/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 324/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) TUDEANA LAFFAELA VIEIRA DE SOUZA NEMOTO, matrícula n.º 315678, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2022 a 01/02/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 325/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) INGIA MORGANA NUNES DA SILVA E SILVA, matrícula n.º 258163, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2022 a 01/02/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 326/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO ALVES LIMA, matrícula n.º 258257, ocupante do cargo efetivo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/08/2022 a 01/02/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 327/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(a) servidor(a) SHEILA THAMARA MEDEIROS DE LUCENA, matrícula n.º 258236, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 09/08/2022 a 09/02/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 328/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de PSICÓLOGO, ocupado pela servidora THAYS ROCHELLE CARVALHO DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 31551120, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar n.º 020/2022.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2025, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora ROSILENE DIAS TOMAZ – Matrícula 258214 – ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, a partir de 21 de julho de 2022, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 330/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora JARDELMA ANASTACIO PEREIRA – Matrícula 31544323 – ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 01 de julho de 2022 a 01 de julho de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 331/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 01/08/2022, o senhor JOÃO FIDELIS BATISTA FILHO, ocupante de cargo em comissão Chefe do Setor de Equipamentos e de Lavanderias, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 332/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor JOSIVALDO DE SOUSA SILVA, ocupante de cargo em comissão de Gerente de Esportes, com lotação na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 003/2022
Chamada Pública nº 001/2022

Fornecedor: **JORGES RODRIGUES DE AMORIM**
CPF: 048.666.434-12
DAP: SDW0048866434122408201043

Nome:				
CNPJ/CPF:	DAP:			
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	20	RS 33,66	673,20
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	30	RS 27,29	818,70
TOTAL			1.491,90	

Fornecedor: **JOSAFÁ BENVINDA DE AMORIM**
CPF: 645805394-00
DAP: SDW0645805394002311200156

Nome:				
CNPJ/CPF:	DAP:			
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra,(Abacaxi, Acerola, Goiaba, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	Kg	110	10,25	
TOTAL			1.127,05	

Fornecedor: **MARIA JOSÉ ELIAS GOMES**
CPF: 645805394-0204651494-720
DAP: SDW02044651494722305220914

Nome:				
CNPJ/CPF:	DAP:			
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Pimentão: De 1ª qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvidos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações. Boa apresentação ao exame visual.	Kg	10	RS 6,33	63,30
Coentro Verde: de 1ª qualidade; com folhas íntegra, de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica, acondicionado em embalagens transparentes atóxicas, separados em porções de aproximadamente entre 50g e 100g. Boa apresentação ao exame visual.	Kg	10	RS 12,17	121,70
TOTAL			185,00	

Fornecedor: **IRINALDO LEOCÁDIO DA COSTA SILVA**
CPF: 095.535.724-13
DAP: SDW0095535724132011210618

Nome:				
CNPJ/CPF:	DAP:			
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	20	RS 33,66	673,20
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas	Kg	30	RS 27,29	818,70

nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.				
			TOTAL	1.491,90

Patos-PB, 15 de Agosto de 2022.

JOELMA DE SOUSA EVANGELISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RITA DE CÁSSIA VIEIRA DE MEDEIROS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAIMUNDA DE ARAÚJO MEDEIROS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
CIEP V MARIA EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 003/2022
Chamada Pública nº: 001/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
003/2022	18.07.2022	31.12.2022	1.491,90	IRINALDO LEOCÁDIO DA COSTA SILVA
004/2022	18.07.2022	31.12.2022	1.491,90	JORGES RODRIGUES DE AMORIM
005/2022	18.07.2022	31.12.2022	185,00	MARIA JOSÉ ELIAS GOMES
006/2022	18.07.2022	31.12.2022	1.127,05	JOSAFÁ BENVINDA DE AMORIM

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV PORTARIA Nº 084/2022 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO VITALÍCIA, por morte**, ao(à) Sr(ª). **JOSÉ EUDES FERNANDES DE MEDEIROS**, brasileira(o), companheiro/ viúvo, portadora(o) da Identidade – RG nº 1.626.187 SSP/PB e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 885.455.394-87, determinado por **Decisão de Reconhecimento e dissolução de União Estável (Proc. nº 0803727-31.2021.8.15.0251) emanada da 3ª Vara Mista de Patos/PB**, este viúvo do(a) ex-Ativo(a), Sr(ª). **MARIA ELIETE ALVES DA SILVA** (CPF nº 001.226.844-51), lotado na Secretaria de Educação, Matrícula n.º 2973-1, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com os **Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 3.445/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de entrada do requerimento administrativo 25/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 16 de AGOSTO de 2022.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 293/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.104/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS FOTOGRAFIAS COM ADOLESCENTES NOS TERRITÓRIOS DO CRAS DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PATOS A CARGO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB

Com base nas informações constantes no Processo nº. 293/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.104/2022, embasado no Parecer da Assessoria Física e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **EMRAH KARTAL**, pessoa física inscrita no CPF: 061.253.587-80, Avenida Santos Dumont, nº 6400, AP 304 BLB, Coco Fortaleza-CE. A referida contratação justifica-se pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos/PB, no valor total de **R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos - PB, 29 de Julho de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 278/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.095/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: ALTO CASTELIANO, Nº 1352, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS- PB, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 278/2022, referente à dispensa de Licitação nº. 02.095/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **ANTONIETA BORGES DE LIMA**, com CPF sob o nº: 675.314.584-20 e RG. Nº 936.654 2 VIA SSP-PB, com endereço na Rua: PEREGRINO DE ARAUJO, Nº 271 – STO ANTONIO - PATOS – PB, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: ALTO CASTELIANO, Nº 1352, BAIRRO: STO ANTONIO, NA CIDADE DE PATOS- PB, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB**, no Valor Global de: **R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** e Valor Mensal de **2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, por 12 (Doze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 15 de Julho de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 106/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA D'AGUA PARA ATENDER A NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO A CARGO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 299/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 106/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da pessoa jurídica **CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 20.721.561/0001-97, com endereço na Rua: Deocleciano Pires, nº17, Centro, Sousa/PB, CEP: 58.800-285. A referida contratação justifica-se pela Secretaria Municipal de Agricultura de Patos/PB, no valor total de **R\$6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 11 de Agosto de 2022.

SEVERINO FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**, CNPJ 21.318.384/0001-65, vencendo no seguinte lote 01.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 82.136,00 (oitenta e dois mil e cento e trinta e seis reais).

Patos – PB, 15 de agosto de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.104/2022
CONTRATO Nº 2173/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB
CONTRATADO: EMRAH KARTAL
CPF nº: 061.253.587-80
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS FOTOGRAFIAS ADOLESCENTES NOS TERRITÓRIOS DO CRAS DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PATOS A CARGO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB
VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos - PB, 29 de Julho de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022
CONTRATO Nº 2208/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB
CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: nº: 20. 721.561/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA D'AGUA PARA ATENDER A NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO A CARGO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: R\$6.200,00(SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até 31 de Dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos-PB, 11 de Agosto de 2022.

SEVERINO FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
CONTRATO Nº 226/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
OBJETO: discriminado no contrato em epígrafe..
FUNDAMENTO LEGAL: art. 77 ao 80 da Lei 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: 10 de Agosto de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019
CONTRATO Nº 221/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
OBJETO: discriminado no contrato em epígrafe..
FUNDAMENTO LEGAL: art. 77 ao 80 da Lei 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: 10 de Agosto de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019
CONTRATO Nº 220/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
OBJETO: discriminado no contrato em epígrafe..
FUNDAMENTO LEGAL: art. 77 ao 80 da Lei 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: 10 de Agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 278/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.095/2022 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 2.112/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ANTONIETA BORGES DE LIMA
CPF: 675.314.584-20
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: ALTO CASTELIANO, Nº 1352, BAIRRO: STO ANTONIO, NA CIDADE DE PATOS- PB 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA. PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.
VALOR MENSAL: VALOR MENSAL: VALOR MENSAL: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VALOR TOTAL: VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12(doze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 15 de Julho de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB